



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026, a contar do dia 02/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/04/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 25 de fevereiro de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal